TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que instruem a presente dispensa de licitação, devidamente justificada quanto à razão da escolha da empresa contratada, bem como à compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados no mercado e com a estimativa elaborada pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada;

Considerando que a contratação foi instruída com os documentos e requisitos necessários, comprovando que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a celebração do ajuste, em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por **dispensa de licitação,** nos termos abaixo:

Objeto: Aparelhos Telefônicos
Contratada XISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Prazo de vigência: IMEDIATA
Valor total: R$ 1.970,00
Fundamento legal: artigo 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade à presente contratação, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025.

Encaminhe-se o presente despacho à Seção de Suprimentos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e, em seguida, à Unidade Administrativa e Financeira para emissão do empenho e demais formalidades legais.

Americana 23 de OUTUBRO de 2026.

Fabio Renato de Oliveira

Superintendente